



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 899, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 975.-

**Abre crédito suplementar em favor do
Poder Legislativo.-**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e em san-
ciona a seguinte lei:

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédi-
to de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar
as seguintes verbas:**

COMO LEGISLATIVO

3130.00 - Serviços de Terceiros
05 - Publicações, divulgações e
assinatura de periódicos.. 5.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3111.00 - Pessoal Civil
06 - Gratificação p/serviços ex-
traordinários..... 5.000,00.

**Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão
por conta das dotações das seguintes verbas:**

SECRETARIA DA CÂMARA

3111.00 - Pessoal Civil
06 - Licença prêmio..... 5.000,00

3130.00 - Serviços de Terceiros
05 - Publicações, divulgações e
assinatura de periódicos.. 5.000,00.

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1975

Abílio
Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

Carlos Seixarini
Carlos Seixarini

Diretor Administrativo, Substº.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05
de novembro de 1 975.-

Carlos Seixarini
Carlos Seixarini

Diretor Administrativo, Substº.